



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 846

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 846

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 22/10/2019.

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS

Responsável pelos Atos Oficiais

DECRETO Nº 3.635, DE 21 DE OUTUBRO DE 2018

Declara como Hóspede Oficial do Município de Valentim Gentil o Sr. Antonio Orlando Cavichia Filho, Governador do Rotary Club – Distrito 4480.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o meritório trabalho realizado pelo Rotary Club, em particular pelo Rotary sediado neste Município, no desenvolvimento voluntário de projetos comunitários de prestação de relevantes serviços de interesse público e coletivo;

CONSIDERANDO que no dia 22 de outubro do corrente ano, a cidade de Valentim Gentil será honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor Antonio Orlando Cavichia Filho, Governador do Distrito 4480 do Rotary Club;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Hóspede Oficial do Município de Valentim Gentil, no dia 22 de outubro de 2019, o Ilustríssimo Senhor ANTONIO ORLANDO CAVICHIA FILHO, Governador 2019/2020 do Rotary Club – Distrito 4480, que estará em visita à nossa cidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de outubro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim